CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034864
PROC - CMI 4647/2025
24/09/2025 15:42
IND 2410/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um programa de conscientização e incentivo para que a população doe medicamentos armazenados em domicílio, dentro do prazo de validade, para fins de reaproveitamento e distribuição gratuita.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **criação de um programa de conscientização e incentivo para que a população doe medicamentos armazenados em domicílio, dentro do prazo de validade, para fins de reaproveitamento e distribuição gratuita.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, o desperdício de medicamentos em domicílios é uma realidade preocupante.

Muitas vezes, cidadãos adquirem remédios que acabam não sendo utilizados em sua totalidade e permanecem estocados até o vencimento, quando são descartados de forma inadequada, prejudicando o meio ambiente e representando risco sanitário.

Por outro lado, milhares de pessoas, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para ter acesso a medicamentos básicos, mesmo com o apoio do SUS.

A presente indicação propõe uma solução solidária e sustentável, que une o combate ao desperdício, o uso racional de medicamentos e a promoção do acesso gratuito a tratamentos.

Ao instituir um programa permanente de conscientização e arrecadação de medicamentos domiciliares, o município fortalece sua rede de assistência à saúde, estimula a responsabilidade social e promove o reaproveitamento seguro de recursos que, de outra forma, seriam descartados.

Além disso, a medida contribui para a educação sanitária e ambiental da população, estimulando práticas responsáveis de consumo e descarte de produtos farmacêuticos.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador